



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE PORTO VELHO**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/BAPV/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE PORTO VELHO E A EMPRESA T. A EVANGELISTA EIRELE.**

A União, por intermédio da BASE AÉREA DE PORTO VELHO, com sede na Avenida Lauro Sodré s/n, Bairro Belmont na cidade de Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representado pelo Ten Cel Int GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO, nomeado pelo Boletim Interno nº 70, de 14 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 510349, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa T. A. EVANGELISTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.095.344/0001-92, sediada na Avenida Rafael Vaz e Silva, nº 2255, São Cristóvão, Porto Velho – RO, CEP: 76.804-444, representada por TRISSIA DANIEL ALVES, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67436.011155/2021-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/BAPV/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 004/BAPV/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/11/2023 a 25/11/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Prestação de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, exames complementares e tratamentos em saúde pela CREDENCIADA aos beneficiários do FUNSA, aqui denominados simplesmente beneficiário ou usuário, na qual estão incluídas a assistência por profissionais de saúde e todos os recursos necessários ao atendimento em regime de internação hospitalar para tratamento clínico ou cirúrgico, ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico e serviços de emergência diurna e noturna em regime de 24 horas diárias.	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001 / 120641

Fonte de Recursos: 1005000140

Programa de Trabalho: 214550

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0004650100

Nota de Empenho: 2023NE000568


3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Documento assinado digitalmente  
 **TRISSIA DANIEL ALVES**  
 Data: 20/10/2023 16:54:29-0300  
 Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Porto Velho – RO.



Documento assinado digitalmente

TRISSIA DANIEL ALVES

Data: 20/10/2023 16:54:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO Ten Cel Int  
Ordenador de Despesa da BAPV

\_\_\_\_\_  
TRISSIA DANIEL ALVES  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
FILLIPE TADEU SILVA OLIVEIRA Cap Int  
Agente de Controle Interno

\_\_\_\_\_  
TAMIER VIVIANE SOUZA COSTA GASPAR 2º Ten  
QOCON FON  
Presidente da comissão de acompanhamento e  
fiscalização do Termo de Credenciamento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	_1º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	21/09/2023 17:26:01
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	4
Hash MD5:	6cfa9b952f208c0d85d0e330a3c7d63f
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ALLAN YLKC DIAS LOPES BENARROSH no dia 25/09/2023 às 09:10:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten TAMIER VIVIANE SOUZA COSTA GASPAR no dia 27/09/2023 às 10:04:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FILLIPE TADEU SILVA OLIVEIRA no dia 28/09/2023 às 13:31:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO no dia 28/09/2023 às 20:33:43 no horário oficial de Brasília.



Documento assinado digitalmente

TRISSIA DANIEL ALVES

Data: 20/10/2023 16:54:28-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO